



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

-----**CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr.**, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho nº. 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, com redação atualizada. -----

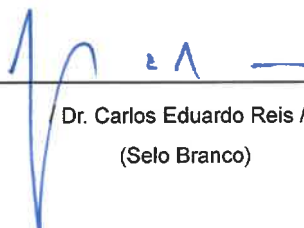
-----Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro), NOTIFICA-SE por Edital, a Sra. DANIELA DA SILVA BARBOSA PEREIRA MONTEIRO com residência desconhecida, na qualidade de cabeça de casal da Herança de António Justiniano Barbosa, responsável de um terreno, sito, na E.N. 103, habitação nº. 188, da freguesia de Abade Neiva neste concelho de Barcelos, para tomar conhecimento que no âmbito do processo FIS30223 em curso nesta Autarquia, que de acordo com o meu despacho datado de 26/01/2024, determino **o prazo de 20 dias (úteis), para proceder ao CORTE dos RAMOS das ÁRVORES que pendem sobre a via pública**, bem como ao Corte e Remoção de algumas Árvores que se encontram próximas ao limite da propriedade e à Rede Elétrica, em virtude de não ter sido dado cumprimento à notificação anteriormente enviada. -----

-----Este Edital, vem na sequência da informação técnica datada de 25/01/2024, onde refere que após diligências ao local **NENHUMA INTERVENÇÃO DE CORTE OU DESRAMAÇÃO DE ÁRVORES FOI REALIZADO**. -----

-----Para Constar, lavrou-se este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos. -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 29 de janeiro de 2024.-----

-----O VEREADOR, -----



Dr. Carlos Eduardo Reis /
(Selo Branco)